



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL CONJUNTO N.º 05/2025/PRAE/PROEX, de 07 de novembro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR - PLANOS DE TRABALHO - BOLSA INTEGRAÇÃO
2025-2026: CULTURA e SAÚDE**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 285/2020/GR, e a PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO (PROEX), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 443/2024/GR, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PROPOSTAS DE PLANOS DE TRABALHOS DA BOLSA INTEGRAÇÃO, nos seguintes termos:**

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo a classificação preliminar das propostas no âmbito do Edital Conjunto n.º 04/2025/PRAE/PROEX, conforme item 5.2 do referido edital.

| Cultura e Integração Latino-Americana | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------------|------------------|
| Ordem | PROONENTE | PROPOSTA | Nota Final | Resultado |
| 1 | Danilo Bogo | Curso Completo de Música Venezuelana | 5,0 | Deferida |
| 2 | Nelson Figueira Sobrinho | Laboratório de Práticas de Comunicação/Produção de Conteúdo Audiovisual/revista institucional | 5,0 | Deferida |
| 3 | Ana Paula de Araujo Lopez | Acolhimento Linguístico e Cultural de Migrantes na Tríplice Fronteira – Apoio ao Projeto de Extensão AMICI - Acolhimento, Migração e Integração para Cidadania | 4,8 | Deferida |
| 4 | Cristina Allegretti Torii | “Entre o Crioulo e o Português: Integração Cultural, Acolhimento e Ambientação Acadêmica de Novos Estudantes Haitianos na UNILA” | 4,6 | Deferida |
| 5 | Fabio Guilherme Salvatti | Rostos da Integração – Arte Realista como Expressão Cultural | 4,4 | Deferida |
| 6 | Francieli Rebelatto | Ta’anga em Movimento: Produção, Diálogo e Mostras de Cinema Comunitário no Território | 4,3 | Deferida |

| | | | | |
|----|------------------------------|--|-----|----------|
| 7 | Analía Chernavsky | Apoiando o Projeto Pequemúsicos do Iguaçu | 4,3 | Deferida |
| 8 | Washington Ferreira da Silva | Integração Cultural para Estudantes Tikuna: A língua Nativa Tikuna como Prática Cultural Integrativa no DRERC/SECAFE | 4,3 | Deferida |
| 9 | Franciele Maria Martiny | “Nossa! Essa obra é local?” – Grupo de leitura e escuta de obras literárias/artísticas relacionadas à Tríplice Fronteira | 4,3 | Deferida |
| 10 | Samarys Lynette Cruz Baez | Registro Culturas y Escénico | 4,1 | Deferida |
| 11 | Flavio Alfredo Gaitán | Imagens da desigualdade: representações da pobreza e das condições de vida no cinema e na literatura latino-americana | 3,1 | Deferida |
| 12 | Edson Massayuki Kakuno | Ciência para todos | 1,2 | Deferida |

Saúde

| Ordem | PROONENTE | PROPOSTA | Nota Final | Resultado |
|-------|----------------------------|--|------------|----------------------------------|
| 1 | Monica Augusta Mombelli | Intervenções Educativas na Atenção Primária à Saúde para promover a Literacia em Saúde: Foco em Diabetes e Hipertensão | 4,8 | Deferida |
| 2 | Cezar Rangel Pestana | Biomarcadores de disfunção endotelial e alvos terapêuticos para o tratamento da dengue hemorrágica | 3,3 | Deferida |
| 3 | Cezar Rangel Pestana | Farmacolóxica: Curso de Revisão em Farmacologia para Estudantes de Medicina | 3,1 | Indeferida, item 3.1.1 |
| 4 | Alvaro Barcellos Onofrio | Preparação de Sabão com Propriedades Emolientes e Fitoterápicas a partir do Óleo Vegetal de Cozinha | 2,9 | Indeferida, item 3.1.1 |
| 5 | Adriana Lucia Rubio Rincon | Yoga para todas las idades | - | Desclassificada, item 3.1 |

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) proponente que teve sua proposta indeferida em resultado preliminar, poderá interpor recurso até 48 horas após a publicação do presente edital.

2.1.1 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reappreciados, encaminhado para e-mail coex.proex@unila.edu.br

2.1.2 Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput anterior.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital pode ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.1.1 A PRAE e a PROEX podem, a qualquer tempo, suplementar o edital com recurso interno ou externo.

3.2 A PRAE e/ou a PROEX podem cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas de estudantes referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail prae@unila.edu.br.

3.4 Dúvidas dos(as) proponentes referente ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5 Casos omissos devem ser decididos pela PRAE e PROEX conjuntamente.



EDITAL CONJUNTO N° 5/2025 - COEX (10.01.05.18.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 18:14)

MARIA GEUSINA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: ####893#3

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 18:14)

ROGERIO MOTTA MOREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ####400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **EDITAL CONJUNTO**, data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: 69e769bf80